



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Evento: 2.0 Mountain Bike Race Viseu

Localização: Piaget – Lordosa - Viseu

Data: 24 de maio 2025

Perfil de Prova: Circuito com aproximadamente 10 km/volta

Organização: Clube Trilhos & Apeadeiros

Embaixadores: Atleta Raquel Regalo e Atleta Ruben Girão

Apoio: Município de Viseu; Freguesia de Lordosa; Instituto Jean Piaget de Viseu; Associação de Ciclismo da Beira Alta; Federação Portuguesa de Ciclismo.

Solidariedade: Doação de 2€ por cada inscrição, à Cruz Vermelha Portugal Vale do Dão.

Colaboração: Agrupamento de Escutas 1344 Lordosa Viseu; Associação Juvenil de Lordosa; Fisioterapia Instituto Jean Piaget de Viseu; Mecânica de Aeronaves e Material de Voo Instituto Jean Piaget de Viseu; Associação F. C. R. Verde Gaio de Lordosa.

Inscrição na Prova: www.waitastart.pt

Contactos/Informações: geraltrilhoseapeadeiros@gmail.com

RACE VISEU 2025

REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

Artigo 1º

(Organização)

A. O Clube Trilhos & Apeadeiros organiza a prova de 3 horas, 6 horas e 12 horas denominada Mountain Bike Race Viseu, aberta a todos os participantes sem limitações físicas, nascidos até ao ano de 2009 nas modalidades “solo” e equipas em geral, a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento, publicada até 5 dias antes da data de início da prova.

B. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização.

Artigo 2º

(Equipas e Participantes)

A. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.

B. Poderão participar indivíduos nascidos até ao ano de 2009. A participação de indivíduos com menos de 18 anos à data da prova será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade assinado por um encarregado de educação a autorizar a sua participação.

C. Os participantes BTT e Gravel podem inscrever-se nas classes: Solo; Equipa de 2 ou 3 ou 4 Elementos. Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

D. Os participantes EBike só podem inscrever-se na classe Solo.

E. Na Prova Race Viseu é obrigatório:

Prova **12 HORAS** mínimo 4 voltas cada participante.

Prova **6 HORAS** mínimo 3 voltas cada participante.

Prova **3 HORAS** mínimo 2 voltas cada participante.

F. A prova Race Viseu compreenderá a existência de classificações distintas para cada categoria de competição:

PROVA 12 HORAS

Classificação Solo Masculino (1º; 2º; 3º Lugar)

Classificação Solo Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)

RACE VISEU 2025

- Classificação Equipas de 2 Elementos Masculina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Mista (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 4 Elementos Masculina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 4 Elementos Feminina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 4 Elementos Mistas (1º; 2º; 3º Lugar)

PROVA 6 HORAS

- Classificação Solo Masculino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Solo Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Masculina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Mista (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 3 Elementos Masculina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 3 Elementos Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 3 Elementos Mista (1º; 2º; 3º Lugar)

PROVA 3 HORAS

- Classificação Solo Masculino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Solo Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Masculina (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Feminino (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Equipas de 2 Elementos Mista (1º; 2º; 3º Lugar)

G. Haverá também uma classificação geral, para os seguintes escalões etários em cada categoria de volta mais rápida e para o segmento mais rápido (definir pela organização) masculino e feminino:

- Classificação Júnior, idade inferior a 18 anos (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Master20, dos 18 aos 29 anos (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Master30, dos 30 aos 39 anos (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Master40, dos 40 aos 49 anos (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Master50, dos 50 aos 59 anos (1º; 2º; 3º Lugar)
- Classificação Master60, 60 ou mais anos (1º; 2º; 3º Lugar)

H. Existe um escalão próprio para bicicletas Ebikes. Os atletas inscritos nestes escalões competem com atletas do mesmo escalão e não para a classificação geral (categorias e escalões etários). Haverão as seguintes classificações:

RACE VISEU 2025

a) Classificação Solo E-bikes:

- Classificação geral Masculino (1º; 2º; 3º Lugar).
- Classificação geral Feminino (1º; 2º; 3º Lugar).

I. Para todas as Categorias, Escalões e Classificações referidas haverá troféus. Caso um atleta seja vencedor numa categoria Solo e num escalão, ou seja, mesmo vencedor da volta mais rápida ou segmento, receberá os troféus correspondentes e também os prémios, escalão e volta mais rápida que venceu.

Artigo 2º

(Inscrições)

A. As inscrições serão efetuadas online, na página oficial da prova seguindo as respetivas instruções: www.waitastart.pt

B. O Valor de Inscrição na Mountain Bike Race Viseu é de:

a) De 1 de fevereiro a 18 de maio de 2025:

- Inscrição na Prova – 15,00€ (quinze euros) por participante.
- Refeição Participante (Almoço) 7.50€ (sete euros e cinquenta cêntimos).
- Refeição Acompanhante (Almoço) 7.50€ (sete euros e cinquenta cêntimos).
- T-shirt alusiva ao evento 7.50€ e Sweat 17.50€, ambas alusivas ao evento.

D. Alterações de elementos nas equipas já confirmadas só poderão ser feitas até ao dia 12 de maio 2025 sem penalização. Após esta data, os pedidos de alteração têm um agravamento de 5,00€ (cinco euros).

E. A inscrição no evento inclui o seguinte:

- Participação na Prova (cronometrada).
- Dorsal com chip.
- Seguro de acidente pessoal.
- Zonas de reabastecimento, líquidos e sólidos.
- Zonas de lavagem de bicicletas.
- Acesso a balneários com banho quente.
- Ponto de Alimentação Elétrica (zona de partida).
- Espaço para tenda de aquecimento e assistência.

F. Na altura do levantamento dos dorsais e Chips, poderá ser necessário a equipa entregar um documento de identificação pessoal, que será devolvido no final após a entrega dos Chips. A perda do Chip poderá implicar um pagamento consoante as condições da empresa prestadora do serviço.

RACE VISEU 2025

G. Caso o participante desista após efetuar a inscrição e o respetivo pagamento, a Organização não entregará qualquer reembolso monetário.

Artigo 3º

(Manga de Partida/Chegada)

PROVA 12 HORAS

08H30 – Entrada na manga.

08H45 – Briefing.

09H00 – Início da prova.

21H00 – Fim da Prova

PROVA 6 HORAS

13H30 – Entrada na manga.

13H45 – Briefing.

14H00 – Início da prova.

20H00 – Fim da Prova.

PROVA 3 HORAS

14H30 – Entrada na manga.

14H45 – Briefing.

15H00 – Início da prova.

18H00 – Fim da Prova.

Artigo 4º

(Interpretação e Jurisdição)

A. Todos os participantes ao realizarem a sua Inscrição aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

B. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, serão soberanos a este Regulamento.

C. À Organização não poderá ser imputada de qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

D. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova serão analisadas e decididos pela Organização.

RACE VISEU 2025

E. A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer participante que não respeite as cláusulas e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da prova. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5º

(Identificação)

A. Ao inscreverem-se na prova Mountain Bike Race Viseu, é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por equipa e por participante a solo, às equipas de 2 ou 3 ou 4 elementos será atribuído um mesmo número e uma letra identificadora por cada elemento da equipa.

B. Será fornecido a todos os participantes um Chip e um Dorsal para cada participante, que correspondem ao número de identificação e letra.

C. Os participantes obrigam-se a usar o Chip conforme exigido pela empresa responsável pelo seu fornecimento, e a afixar na dianteira da bicicleta o Dorsal. O Chip e o Dorsal devem ser devidamente preservados e mantidos sempre visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

Artigo 6º

(Publicidade e Imagem)

A. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

B. Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas.

C. A Organização, Patrocinadores e as Entidades que colaboram na organização deste evento, reservam-se no direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a Organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem.

Artigo 7º

(Programa da prova)

07H00 – Abertura do secretariado

07H15 – Abertura do circuito de Reconhecimento. *

08H00 – Encerramento do circuito de reconhecimento.

12H00 – Início de Almoço

14H00 – Fim de Almoço

RACE VISEU 2025

15H00 – Encerramento do Secretariado

18H00 – Abertura de Balneários

18H00 – Entrega de Trofeus 3 Horas

20H30 – Entrega de Trofeus 6 Horas

21H30 – Entrega de trofeus 12 Horas

22H00 – Encerramento de Balneários

22H30 – Encerramento do Evento

*Abertura da pista de prova para reconhecimento; a primeira volta de reconhecimento será com acompanhamento da organização; neste período o circuito encontra-se sem controladores e assistência tendo os participantes de ter todo cuidado e responsabilidade ao efetuar o reconhecimento.

Artigo 8º

(Controlo de Tempos)

A. Cada participante (a solo e por equipas) receberá um Chip Eletrónico, devendo o mesmo ser colocado em local a definir pela organização/empresa responsável, para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação.

B. Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo. Só será atribuído tempo de prova aos participantes que realizem todos os postos de controlo. Os controladores poderão obrigar os participantes a parar para observação dos dorsais.

C. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores (tapete) para a classificação eletrónica. Os participantes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta.

D. Caso um participante em equipa tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar, pode contactar a respetiva equipa para anular a sua volta e outro elemento poder iniciar a volta na zona de meta. O novo elemento deve comparecer na Tenda de Controlo, informar da anulação da volta e esperar que a organização/empresa responsável para controlo eletrónico de tempos autorize a sua entrada no circuito. O tempo da volta anulada e o tempo de espera não serão neutralizados.

E. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem do participante pela linha de meta.

F. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem do participante na linha de meta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

G. Na situação de o participante terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este participar o ocorrido na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao participante não sendo o tempo de espera neutralizado. A perda de Chip implica o seu pagamento.

H. Qualquer reclamação deverá ser feita ao Secretariado e não na Tenda de Controlo.

RACE VISEU 2025

Artigo 9º

(Classificação)

- A.** A prova Mountain Bike Race Viseu, inicia-se dia 24 de maio de 2025, entre as 09H00 e as 21H00.
- B.** A posição de cada equipa ou participante a solo será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.

Artigo 10º

(Recursos e Reclamações)

- A.** Só serão aceites recursos e reclamações escritos entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova.
- B.** Os recursos devem conter informação precisa de suporte, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
- C.** A Comissão Técnica de Prova dará o seu parecer sobre o recurso.

Artigo 11º

(Comportamento em Prova/Desportivismo)

- A.** Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre participantes que circulem apeados. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um participante montado na bicicleta.
- B.** Os participantes que se preparam para ultrapassar outro participante deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por onde pretendem passar (Direita, Esquerda). O participante que ultrapassa deverá tomar os cuidados para não provocar acidentes (escolha de local apropriado para a ultrapassagem).
- C.** Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro participante. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta.
- D.** A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante e da equipa.
- E.** A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- F.** A assistência técnica/mecânica no percurso é permitida, pode ser prestada por outros participantes inscritos ou staff da equipa ou pelo próprio participante levando consigo o equipamento ou peças necessárias. A assistência no percurso só é permitida se estes se deslocarem: pelo circuito a pé ou por outro caminho sem interferir no circuito utilizando outro meio de transporte (que não a bicicleta com dorsal e Chip Eletrónico).

RACE VISEU 2025

G. Só é permitida a circulação no circuito/percurso, durante o período da prova, a participantes inscritos em prova, imprensa e elementos da organização, devidamente credenciados.

H. Os participantes devem:

- a)** Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam.
- b)** Respeitar as áreas marcadas.
- c)** Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas.
- d)** Não abandonar as embalagens vazias ao longo do percurso. Deverão fazê-lo estritamente em contentores e sacos para o lixo nas Zonas de Apoio.

Artigo 12º

(Equipamento)

A. A utilização do capacete, homologado para a prática de ciclismo e colocado corretamente, é obrigatória para qualquer participante em prova. Caso um participante se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os participantes que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

B. Os participantes devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer participante, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os participantes que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

C. É obrigatório a utilização de um sistema de iluminação frontal e traseira, montado na bicicleta, durante o período noturno (a partir das 19h). É proibida a circulação no período noturno com luzes apagadas.

D. Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 13º

(Prémios)

A. Os troféus são atribuídos por equipa/participante e a solo, intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de atribuição dos mesmos.

Artigo 14º

(Participação de Seguro)

A. Todos os participantes na prova e devidamente inscritos estão cobertos por um Seguro de acidentes pessoais.

RACE VISEU 2025

B. É obrigatório, em caso de acidente, o preenchimento da respetiva participação de seguro, no secretariado, pelo acidentado ou membro da equipa, no decurso da prova. O valor da franquia é da responsabilidade do acidentado.

Artigo 15º

(Acampamento/Campismo/Veículos)

A. O espaço reservado para acampamento localizar-se-á no Instituto Jean Piaget de Viseu. Cabe á organização a gestão do espaço de acampamento tanto para tendas, como caravanas ou autocaravanas e parque para veículos. Os participantes devem usar o espaço estritamente necessário por forma a conseguir um melhor aproveitamento do mesmo.

B. A abertura do espaço vai decorrer das 7H00 às 22H30, dia 24 de maio de 2025.

Artigo 16º

(Percurso)

A. A prova Mountain Bike Race Viseu, disputar-se-á no sistema de circuito fechado, com cerca de 10 km. As provas serão disputadas durante as 3, 6 e 12 horas. O percurso estará devidamente marcado com placas e fitas sinalizadoras.

B. Informação sobre o percurso bem como a disponibilização do Track estará disponível online, na página oficial da prova: Facebook / Instagram Mountain Bike Race Viseu.

Artigo 17º

(Concentração e localização da prova)

A. A concentração será no Instituto Jean Piaget de Viseu, onde se encontra a zona de Secretariado Oficial.

B. Os participantes poderão ter uma zona de assistência junto à Partida/Meta, em zonas a definir pela organização.

C. Os participantes poderão usufruir dos banhos nos balneários, junto á concentração da prova.

Artigo 18º

(Alterações ao regulamento)

A. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Organização aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.

RACE VISEU 2025

- B.** Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova, sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.
- C.** Qualquer ato ocorrido, ou algo que possa suscitar dúvidas neste regulamento, será única e exclusivamente esclarecido ou resolvido pela Organização.
- D.** Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Organização a qual é soberana nas suas decisões.

Artigo 19º

(Cancelamento de Prova)

- A.** O evento e prova desportiva poderão ser cancelados em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.
- B.** A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.
- C.** Em caso de cancelamento, o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova, para o NIB/IBAN referido nas fichas de inscrição. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Viseu, 01 fevereiro de 2025

A Organização

